

Relatório de Desempenho e Gestão

Superintendência de Pesquisa e
Estratégia em Segurança Pública
(SUPEP/CE)

APRESENTAÇÃO

PALAVRA DO SUPERINTENDENTE

1. DADOS GERAIS
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
 - 2.1. QUADRO DE PESSOAL
 - 2.2. ORGANOGRAMA
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4. AÇÕES DESENVOLVIDAS
5. INDICADORES DE DESEMPENHO
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão constitui uma das peças da prestação anual de contas da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará (SUPESP/CE), relativa ao ano de 2020, em consonância com o Art.7º da Lei Estadual nº 12.509/95, que determina que os administradores e responsáveis dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará devem apresentar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), as tomadas ou prestações de contas.

Este relatório tem por objetivo apresentar aos órgãos de controle interno e externo da administração pública o desempenho das atividades da SUPESP/CE no que tange à sua gestão quanto seus objetivos estratégicos traçados na sua lei de criação.

O presente relatório está estruturado em três seções. A primeira apresenta a estrutura da SUPESP/CE, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e correspondente organograma, além das estratégias de ação. A segunda seção traz os resultados das atividades desenvolvidas pela SUPESP/CE. A terceira e última seção apresenta a conclusão e pontua propostas a serem implementadas para consolidação da atuação da SUPESP/CE em exercícios futuros, contribuindo para a redução da criminalidade, o bom uso dos recursos tecnológicos para a Segurança Pública do Estado, com o objetivo de fortalecer as iniciativas e projetos do Governo do Estado do Ceará.

PALAVRA DO SUPERINTENDENTE

A atual gestão da SUPESP/CE teve início no início do segundo semestre de 2020, que foi um ano de consolidação de diagnósticos e de políticas estratégicas nas áreas de inovação, tecnologias e ações disruptivas implementando, assim, o conceito de Segurança Pública Baseada em Evidências.

Com o fortalecimento de parcerias com a Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Ceará, Polícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) e Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp), além de projetos chave com o uso de tecnologias como o Big Data Cerebrum, o Status (Sistema Tecnológico para Acompanhamento de Unidades de Segurança) e o Sistema Analítico Agilis (Sistema de Videomonitoramento Inteligente) para as estratégias de segurança pública estaduais, onde a Supesp incrementou as ações coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

A continuidade do Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos – PROTEGER mostra o trabalho de planejamento e grande investimento que é desenvolvimento pela atual gestão do Governo do Ceará, em que a SUPESP/CE vem liderar uma importante missão de realizar pesquisas, estudos, projetos estratégicos e análise criminal para o fortalecimento da formulação das políticas de segurança pública. O programa já vem produzindo ótimos resultados em todos os lugares onde foi implantado.

As Operações integradas Apostos e Cerco Fechado são ações com a presença do trabalho de pesquisa e estratégia desenvolvido pela SUPESP/CE, a partir das estatísticas espaciais e a tecnologia de identificação de manchas criminais, indicando às forças de segurança os locais onde a criminalidade está mais presente e a melhor forma, local e hora de prevenir e combatê-la. A SUPESP/CE avançou na sua estrutura física e de pessoal para oferecer um melhor serviço técnico às vinculadas da SSPDS e parceiros como a Funcap (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico), através do Programa Cientista-Chefe, visando atender as exigências legais das atividades inerentes à atividade.

Fortaleza/CE, 11 de junho de 2021
JOSÉ HELANO MATOS NOGUEIRA
Superintendente

1. DADOS GERAIS

A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – do Estado do Ceará - SUPESP/CE, criada pela Lei Nº 16.562 de 22 de maio de 2018 e regulamentada pelo Decreto 32.796, de 30 de agosto de 2018, é um órgão da administração direta vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Encontra-se situado à Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza – CE. Tem por objetivo elaborar pesquisas, estudos, projetos estratégicos e análise criminal para o fortalecimento da formulação da política de Segurança Pública.

2. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

De acordo com a Lei Nº 16.562/2018, regulamentada pelo Decreto Nº 32.796/2018, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará teve como competências:

- I - Realizar estudos para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de prevenção à violência e contribuir na formulação de estratégias para a Segurança Pública e para o Pacto por um Ceará Pacífico;
- II - Produzir, analisar e disponibilizar estatísticas e informações relacionadas à Segurança Pública do Estado, referentes a:
 - a) Construção e manutenção de banco de dados;
 - b) Estudos sociodemográficos e territoriais relacionados à Segurança Pública;
 - c) Estudos setoriais especiais;
 - d) Estudos conjunturais;
 - e) Mapas socioeconômicos criminais;
 - f) Modelos criminais;
 - g) Estratégias de desenvolvimento de ações de combate ao crime;
 - h) Anuário estatístico de segurança pública;
 - i) Indicadores criminais;
 - j) Estudos geoespaciais;
 - k) Cálculo de indicadores socioeconômicos criminais;

- III - Assessorar o Governo Estadual no acompanhamento e desenvolvimento das políticas setoriais relacionadas à Segurança Pública;
- IV - Desenvolver e disponibilizar metodologias e técnicas de concepção, elaboração, monitoramento e avaliação de políticas voltadas para diminuição do crime;
- V - Prestar consultoria técnica em assuntos relacionados à Segurança Pública a outros órgãos e entidades da administração estadual e dos municípios;
- VI - Contratar diretamente com órgãos e entidades públicas ou privadas serviços técnicos e estudos, quando forem necessários para auxiliar as atividades de sua competência, respeitada a legislação pertinente;
- VII - Manter intercâmbios e parcerias, celebrar diretamente termos de cooperação e instrumentos congêneres com órgãos e entidades nacionais e internacionais;
- VIII - Celebrar diretamente convênios com órgãos federais e estaduais para recebimento de recursos financeiros destinados ao exercício de suas competências;
- IX - Pesquisar práticas de sucessos que possam contribuir para o desenvolvimento de ações e estratégias de Segurança Pública, promovendo a competente divulgação das ideias e práticas;
- X - Auxiliar as forças policiais com estudos e trabalhos específicos relacionados com o planejamento e opções de ações estratégicas, táticas e operacionais de Segurança Pública;
- XI - Produzir, analisar e disponibilizar estratégias para apoio investigativo policial ao Governo do Estado e à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
- XII - Realizar estudos de custo-benefício dos investimentos na área de Segurança Pública.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura da SUPESP/CE está respaldada pela Lei Nº 16.562/2018, em conformidade com o art. 4º do Decreto Nº 32.796/2018, a estrutura organizacional básica da SUPESP/CE é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- a) Superintendência

II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- a) Diretoria de Estratégia de Segurança Pública
- b) Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública
 - i) Gerência de Estatística e Geoprocessamento

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- a) Gerência Administrativo-Financeira

IV - ÓRGÃO COLEGIADO

- a) Diretoria Executiva

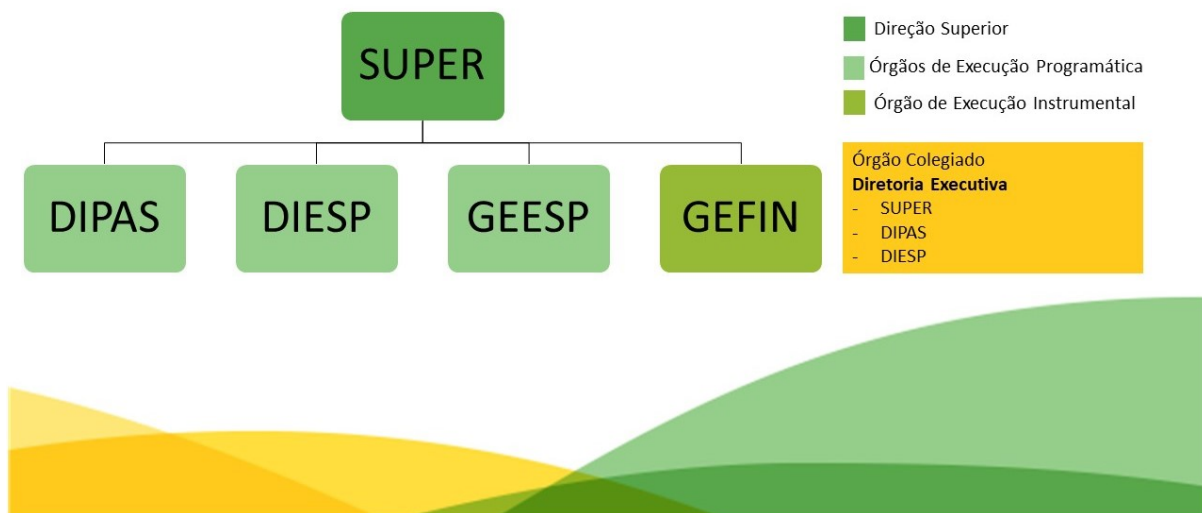
3.1. QUADRO DE PESSOAL

No ano de 2020, a SUPESP/CE contou no seu quadro de servidores a colaboração de especialistas, mestres e doutores, nomeados em cargo público ou cedidos por órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. Mantendo ao final do ano o seguinte quadro de funcionários:

Nome	Cargo/Função	Servidor
José Helano Matos Nogueira	Superintendente	Cargo Exclusivamente Comissionado
Anderson Duarte Barboza	Diretor de Estratégia de Segurança Pública	Cargo Comissionado – Polícia Militar do Estado do Ceará
Ricardo Rodrigues Catanho de Sena	Assessor I	Cargo Comissionado – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
Bruno Saraiva Rodrigues	Assessor I	Cargo Exclusivamente Comissionado

Tatiany Soares de Araújo	Assessor I	Cargo Exclusivamente Comissionado
Filipe Maciel de Moura	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Marysol Dantas de Medeiros	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Lorena Cândido da Silva	Assessor II	Cargo Exclusivamente Comissionado
Andréa Sousa Martins	Gerente	Cargo Exclusivamente Comissionado
Sheiliane Sales Luz	Gerente	Cargo Exclusivamente Comissionado
Raviano Fonteles de Sousa	Gestor de Patrimônio	Servidor Cedido - Polícia Militar do Estado do Ceará

3.2. ORGANOGRAMA



4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O ano de 2020 foi atípico para o desenvolvimento das atividades e estabelecimentos de metas da Gestão Pública. Considerando a declaração pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), considerando o Decreto n. 33.510,

de 16 de março de 2020, que decreta a situação de emergência em saúde no Estado do Ceará, os órgãos governamentais tiveram grandes mudanças para o desenvolvimento das suas atividades. Com a SUPESP/CE não foi diferente: o planejamento iniciado no envio da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, que considerava o desenvolvimento de suas atividades administrativas financeiras com recursos próprios, foi reanalisado pela gestão no início do ano, conforme pode ser visualizado no Quadro 1.

Quadro 1: Orçamento Autorizado por Despesa

Código	Descrição	Orçamento Liberado 2020 (Lei)	Orçamento Final 2020 (Lei + Créditos (RS))	Variação Orçamentária (%)
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	1.400.000,00	16,67 ¹
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	625.244,00	825.244,00	31,99 ¹
339014	DIÁRIAS – CIVIL	50.000,00	38.000,00	-24,00 ²
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.786.500,00	778.905,00	-72,05 ²
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	40.000,00	-60,00 ²

Fonte: SIOF

¹A variação suplementada ocorreu devido que o orçamento previsto para 2020, na elaboração da LOA, foi para a inserção de valores considerando a média paga para os servidores federais, protocolado em Decreto n. 33.733, de 03 de setembro de 2020.

² Para o ano de 2020, considerando as contenções de gastos estabelecidas na Resolução do Comitê de Gestão Fiscal do Estado - COGERF n. 07/2020, a Gestão da SUPESP/CE adaptou suas demandas as funcionalidades que viera sendo executada no ano de 2019, considerando a necessidade de contenção de gastos deliberada pelo referido Comitê;

Tendo seu início de execução orçamentária-financeira realizada apenas após a mudança de gestão ocorrida em setembro de 2020, a execução dos objetivos da SUPESP/CE atingiu os percentuais de execução apresentado na tabela 02.

Quadro 2: Despesa Empenhada por Elemento e Natureza de Despesa

Código	Descrição	Orçamento Final 2019 (Lei + Créditos)	Empenhado	Execução Orçamentária (%)
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	1.211.854,02	86,56

319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	169.585,35	84,79
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	825.244,00	774.702,98	93,88
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00	19.445,00	97,23
339014	DIÁRIAS - CIVIL	38.000,00	2.313,17	6,09
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	2.694,90	26,95
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	3.041,00	7,60
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	42,98	4,30
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	2.243,99	64,11

Fonte: SIOF

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em 2020, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, realizou alguns procedimentos de institucionalização de suas atividades. Como medida de formalização das atividades desenvolvidas junto aos servidores da SUPESP/CE, fora formalizada as portarias que instituíram o uso de e-mail institucional, portaria n. 12/2020, DOE nº 118, 09 de junho de 2020, para os servidores da SUPESP/CE, e a regulamentação do controle de frequência no âmbito da Superintendência, portaria n. 10/2020, DOE nº 119, 10 de junho de 2020. Com as instruções amparadas pelas respectivas portarias, foi possível a realização de um primeiro checklist e fluxograma das atividades desenvolvidas na Gerência Administrativa Financeira quanto a contratação de pessoal, demonstrado nas figuras 01 e 02.

O cumprimento das ações de transparência e fomento ao controle social fora institucionalizado com a criação da Comissão Setorial de Acesso à Informação, portaria n. 13/2020, DOE nº 137, 30 de junho de 2020, e designação dos servidores a Ouvidoria, portaria n. 16/2020, DOE nº 142, 06 de julho de 2020, sendo estes instrumentos que viabilizam a prática inicial de controle e fomento à participação social no órgão.

Como instrumento de gestão, no meio do ano fora elaborado o primeiro Planejamento Estratégico da SUPESP/CE, portaria n. 15/2020, DOE nº 151, 16 de julho

de 2020, com a instrumentalização de algumas atividades para além dos definidos pela legislação traçando alguns objetivos estratégicos e valores para a instituição.

Figura 01: Fluxo para a nomeação de servidores

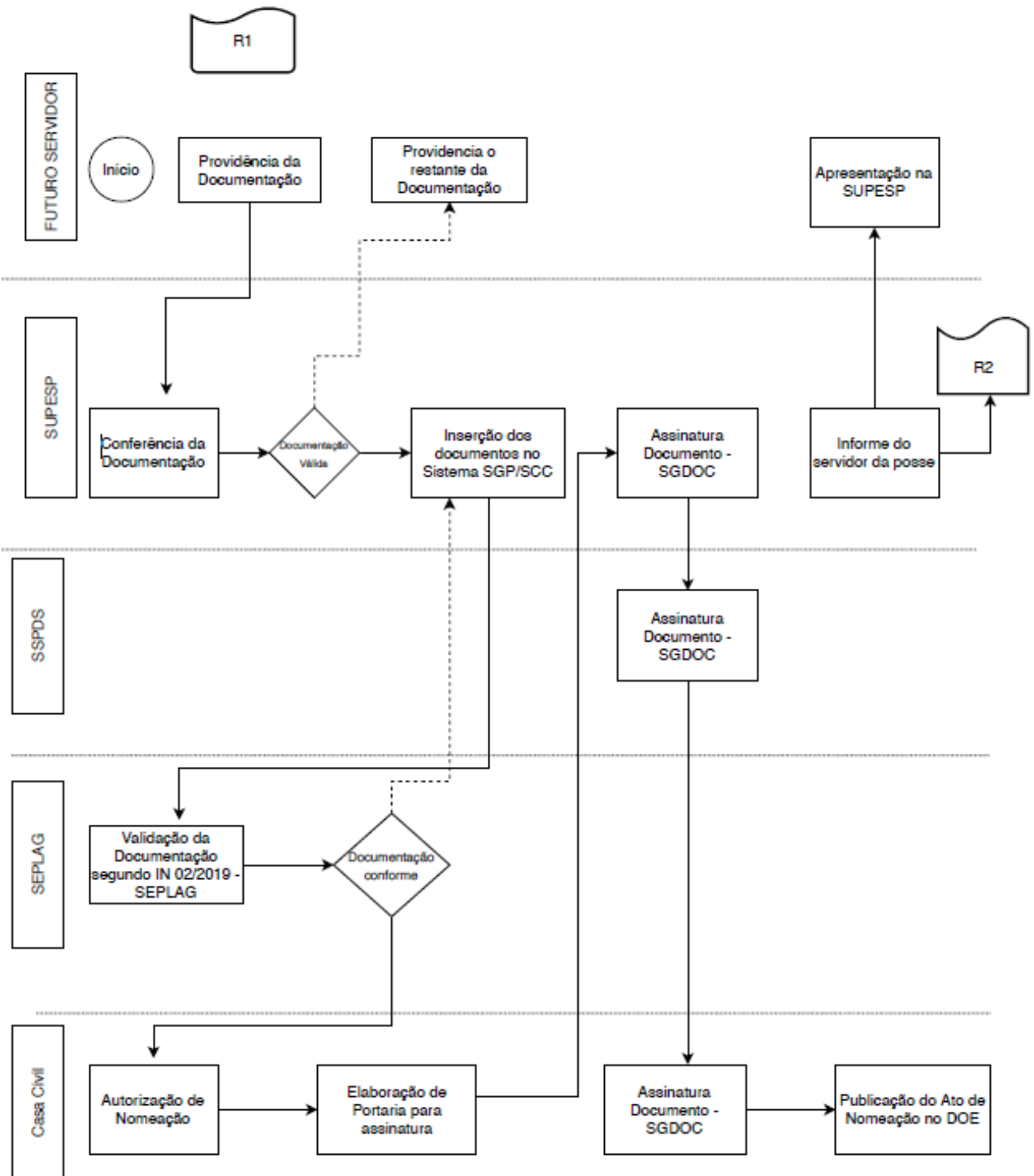


Figura 02: Checklist de nomeação dos servidores

R1 – Checklist da documentação para nomeação

<input type="checkbox"/>	E-Social
<input type="checkbox"/>	Curriculum
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Requisitos - Consoante Lei 16.562/2018 - Cópia de Formação Superior nas áreas determinadas
<input type="checkbox"/>	Declaração sobre a prática de nepotismo (Súmula Vinculante 13 do STF)
<input type="checkbox"/>	Declaração de inelegibilidade e Impedimentos
<input type="checkbox"/>	Declaração de Bens
<input type="checkbox"/>	Certidões negativa de antecedentes criminais:
<input type="checkbox"/>	Certidão Negativa Justiça Federal
<input type="checkbox"/>	Certidão Negativa Justiça Estadual
<input type="checkbox"/>	Certidão de quitação eleitoral
<input type="checkbox"/>	Cópia do Cartão Bradesco (Agência e Conta do DV)

R2 – DOCUMENTAÇÃO DE EFETIVAÇÃO

<input type="checkbox"/>	DOCUMENTO DE SIGILO DAS INFORMAÇÕES DE DADOS SSPDS/SUPESP,
<input type="checkbox"/>	FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO DE HORÁRIO – PORTARIA Nº 010/2020 – SUPESP
<input type="checkbox"/>	FICHA DE CADASTRO DA SSPDS – SOLICITAÇÃO DE EMAIL INSTITUCIONAL (site)
<input type="checkbox"/>	ACESSO AO VIPROC (GEFIN)
<input type="checkbox"/>	CÓPIAS OU SCANNER'S
<input type="checkbox"/>	1. CPF
<input type="checkbox"/>	2. RG
<input type="checkbox"/>	3. TÍTULO DE ELEITOR
<input type="checkbox"/>	4. CARTEIRA DE MOTORISTA
<input type="checkbox"/>	5. CARTEIRA DE RESERVISTA
<input type="checkbox"/>	6. GRAU DE ESCOLARIDADE
<input type="checkbox"/>	7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/>	8. CÓPIA DA CONTA BRADESCO
<input type="checkbox"/>	9. DOCUMENTAÇÃO DEPENDENTES
<input type="checkbox"/>	9.1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Critério de Desempate de férias)
<input type="checkbox"/>	9.2. CERTIDÃO DE CASAMENTO
<input type="checkbox"/>	9.3. CPF
<input type="checkbox"/>	9.4. CARTÃO DE VACINA
<input type="checkbox"/>	9.5. COMPROVANTE DE MATRÍCULA
<input type="checkbox"/>	10. Declaração de matrícula do servidor (Critério de Desempate de férias)

Após a mudança de gestão da Superintendência, fora dada uma prioridade na realização de atividades de fortalecimento da instituição. Fora nomeada a Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP da SUPESP/CE, portaria n. 36/2020, DOE nº 225, 09 de outubro de 2020.

Também foram distribuídas competências aos servidores, Anderson Duarte Barboza e Raviano Fonteles de Sousa por meio das portarias n.42, DOE nº 243, 03 de novembro de 2020 e portaria n. 44/2020, DOE nº 246, 06 de novembro de 2020, como ordenador de despesa e gestor de patrimônio, respectivamente. Isso tornou o órgão mais efetivo no desenvolvimento de suas atividades.

Foi também nomeada a Comissão Inventariante da SUPESP/CE, por meio da portaria n. 43/2020, DOE nº 250, 11 de novembro de 2020. Tal comissão teve a importante missão de listar todo o patrimônio da Superintendência.

Com uma visão orientada para o cuidado e salvaguarda o tratamento de dados levantados e resguardados na Superintendência, também fora instituída na Comissão de Segurança da Informação, portaria n. 51/2020, DOE nº 252, 13 de novembro de 2020.

Considerando que a Lei nº16.562/2018, em seu art. 3º diz que compete à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará: (...) produzir, analisar e disponibilizar estatísticas e informações relacionadas à Segurança Pública do Estado. A SUPESP/CE, através de sua Gerência de Estatística e Geoprocessamento – Geesp, produziu um total de 2.148 estatísticas e relatórios, detalhados nas tabelas a seguir.

Tabela 01: Número de estatísticas solicitadas* à Geesp/Supesp em 2020 por tipo de solicitante e resultado da solicitação

Tipo	Não respondidas	Respondidas	Total
Solicitantes externos à SSPDS	4	332	336
Solicitantes da SSPDS e vinculadas	7	768	775
Via Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)	0	203	203
Total	11	1.303	1.314

Fonte: GEESP/SUPESP

*Não inclui relatórios e demandas fixas

Tabela 02: Número de relatórios e demandas fixas realizados

Tipo	Qtde
Relatórios diários	366
Relatórios semanais	156
Estatísticas mensais do site	72
CVLI diário do site	251
Total	845

Fonte: GEESP/SUPESP

Ainda no tocante à atividade-fim do órgão, ressalta-se que, já no ano de 2020, após a mudança de gestão da Superintendência, houve uma série de trabalhos realizados. Entre eles, destacam-se as Análises de Riscos, viabilidade e pertinência estratégia 001/2020, 002/2020 e 003/2020, referentes, respectivamente, a um Acordo de Cooperação Técnica

a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), à Adesão ao Sistema Sinesp Delegacia Virtual, disponibilizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ) e ao Desenvolvimento de uma ferramenta para conexão de viaturas à CIOPS/SSPDS.

Além disso, ainda no escopo da realização de estudos, foi desenvolvida a pesquisa “Análise de interações do público em redes sociais digitais”, a qual teve por foco a compreensão de como a opinião pública se forma no ambiente das principais redes sociais digitais (Facebook, Instagram e Twitter), bem como a criação de um modelo de extração, medição e apresentação de dados que permitam subsidiar a análise de emoções e sentimentos em redes sociais, como parte importante da aferição da eficácia da política de segurança pública.

Também foi desenvolvido o projeto “Metodologia de identificação das áreas críticas de segurança pública -ACISP” que teve o objetivo de desenvolver uma metodologia de identificação e acompanhamento de áreas propícias ao acontecimento de crimes violentos letais intencionais – CVLI. Tal projeto teve como resultado os seguintes estudos:

- “Identificação das áreas críticas de interesse da segurança pública (ACISP) no município de Fortaleza, Ceará, Brasil”, com o objetivo identificar e delimitar microterritórios, denominados de Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública (ACISP) no município de Fortaleza, utilizando análise espacial de álgebra de mapas, com a sobreposição espacial dos indicadores socioeconômicos e demográficos com o indicador criminal CVLI.
- “Método de regressões geograficamente ponderada para identificação das áreas críticas de interesse da segurança pública (ACISP) no município de Fortaleza, CE, Brasil”, que teve como objetivo identificar e delimitar microterritórios, denominados de Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública (ACISP) no município de Fortaleza através do método de correlação espacial.

Foram também realizados os estudos intitulados “Análise dos padrões espaciais das ocorrências de novembro/dezembro (2019) e janeiro (2020) na Região Metropolitana de Fortaleza -RMF”, que realizou a estatística básica e os padrões espaciais relativos às

ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) no horizonte temporal de novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020; a “Análise do georreferenciamento da base de dados: diagnóstico da qualidade do georreferenciamento dos principais indicadores da SSPDS/CE”, em que mensurou e analisou a qualidade dos dados georreferenciados dos dois principais indicadores criminais utilizados pela SSPDS/ CE, em forma de relatório nota técnica com diagnóstico e proposições; e o relatório “Divergência Territorial das vinculadas da SSPDS-CE”, no qual se destinou a realizar o mapeamento georreferenciado das unidades operacionais e suas abrangências territoriais/ áreas de atuação das vinculadas da SSPDS.

Ainda houve, como parte do trabalho desenvolvido pela Supesp no ano de 2020, o acompanhamento e monitoramento da pesquisa “Violência, condições de saúde e adoecimento de policiais civis e militares no Ceará”, realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará, o qual tem como foco a identificação dos problemas e riscos decorrentes das características do ambiente e do trabalho na polícia.

Finalmente, ressalta-se o importante papel da SUPESP/CE na presidência e composição da comissão de fiscalização e monitoramento do Contrato nº 009/2020 – SSPDS, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, tendo como entidade contratada o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O objeto a que se refere o citado Contrato é a prestação de serviços de pesquisa e elaboração de estudos voltados ao mapeamento, documentação de atividades chave e análise de políticas de segurança públicas para atendimento estratégico das necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará. No referido contrato, os pesquisadores da Supesp atuam garantindo a qualidade teórica e metodológica dos 5 produtos a serem entregues ao longo da execução do contrato. Até o final do ano de 2020, o produto 1, referente às “extrações e análise de big data para compreender como a opinião pública se forma no meio digital”, já havia sido entregue.

Com o objetivo de fortalecer as atividades de identidade visual e comunicação do órgão, por meio da portaria n. 52/2020, DOE nº 268, de 03 de dezembro de 2020, fora Instituída a Logomarca da SUPESP/CE.

Dentre as demandas para o fortalecimento da imagem da SUPESP/CE e buscando a transparência e o fácil acesso das informações do órgão, a gestão buscou atuar de forma

ativa para a criação do site, buscando suporte e solicitando demandas para o uso. Visando um processo de melhoria imediata na comunicação das atividades do órgão, fora criado o Boletim Interno da SUPESP/CE, onde constam as atividades desenvolvidas pelas áreas internas, os projetos elaborados e avaliados e a agenda do Superintendente.

Para o avanço de melhorias físicas do órgão, no ano de 2020, fora mantido contato com os órgãos de realização das atividades para que se pudesse iniciar uma melhoria das instalações da Superintendência, bem como as áreas internas realizaram um levantamento de materiais e recursos que seriam necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – do Estado do Ceará - SUPESP/CE, vem se consolidando como órgão estratégico para o desenvolvimento de estratégias e subsidiando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) na tomada de decisão baseada em dados e estudos. É notório o ganho para a segurança pública ter a SUPESP/CE como um grande reforço ao combate à criminalidade com a criação de um órgão que trata a segurança pública por meio de dados e estudos.

Com a mudança de gestão a SUPESP/CE vem se fortalecendo em cumprir sua missão e entregar seus objetivos a SSPDS e demais órgãos vinculados, sempre buscando a intermediação com demais setores e órgãos federais, estaduais e municipais, e as universidades públicas, que tem colaborado como nunca com a segurança pública a partir de um modelo inovador de produção de soluções orientadas à resolução de problemas desenvolvido e implementado pela SUPESP/CE.